PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 068, DE 2023

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Divaldo Romeu de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A via pública que se inicia na Rua Estrada Vicinal Benedita Maria de Camargo e termina sem saída, localizada no bairro Capoavinha, neste município, passa a denominar-se Rua Divaldo Romeu de Souza, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 06/11/1970 ✝ 08/01/2023”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de outubro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR DIVALDO ROMEU DE SOUZA

Divaldo Romeu de Souza, filho de João Lício de Souza e Maria Aparecida Tomazeli de Souza, nasceu em Pinhalão, Estado do Paraná, no dia 24 de abril de 1969. Casou-se com Nilva, em 08 de abril de 1996, com quem teve três filhos, Samara, Gabriel e Daiane.

O grande sonho de Divaldo era manter sempre a família unida, a todo custo, sempre cuidando de todos a sua volta, porém, esquecendo-se dele. Em Votorantim, no ano de 2005, Divaldo foi o responsável pelo loteamento de chácaras no bairro Capoavinha, por onde era apaixonado, tanto que se dedicava totalmente a resolver as questões ligadas ao loteamento, inclusive arcava com tudo sozinho, financeira e mentalmente, mas sempre disposto a organizar tudo.

Infelizmente faleceu muito novo, aos 54 anos de idade, no dia 08 de janeiro de 2023, de síndrome respiratória aguda grave, deixando uma família unida, que juntos seguem seus caminhos levando em consideração todas as lutas do chefe da família, Divaldo.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador